

CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal
Responsável pela demanda: Marcus Vinícius de Oliveira Costa
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br Telefone: (35) 3624-1400
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (x) Material permanente/equipamento
Forma de contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão de Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de persianas verticais de tecido com blackout e em bando-medidas 1,50 largura x 2,00 altura para a Câmara Municipal de Delfim Moreira

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Persiana devidamente instalada, vertical de tecido blackout e em bando-medidas 1,50 largura x 2,00 altura na cor clara (tonalidade nude)	4 Unidades

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Não haverá assinatura de contrato

4 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Gestora de contrato:

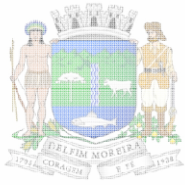
Luzia Eduarda Inocêncio Vieira

Cotação de preços:

Luzia Eduarda Inocêncio Vieira

5 – Declaração de não fracionamento:

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa desta Câmara Municipal que o objeto deste Processo Licitatório por dispensa de licitação, não ultrapassará o limite do art. 75, incisos I e II



e §2º, da Lei 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa.

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Delfim Moreira, 03 de dezembro de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente